



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – LOA 2025**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.453.156.2141, com objetivo de garantir os recursos necessários para a implementação de faixa de pedestres com sinalização na via próxima aos CMEIs do município de Natal, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
AÇÃO	15.453.156.2141
OBJETIVO	IMPLEMENTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO NA VIA PRÓXIMA AOS CMEIS DO MUNICÍPIO DE NATAL.
Valor	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
AÇÃO	15.453.156.2141
Valor	R\$ 57.261.721,00 (cinquenta e sete milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte um reais)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, ____ de dezembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Leo Souza
Vereador

Anne Inorgentiva

Nº de protocolo:
Data:
Hora: